

ATO nº 100/GP

João Pessoa, 28 de março de 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear JOÃO BOSCO VILAR, para exercer as funções de Suplente de Juiz Classista de Junta, Representante dos Empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, indicado pelo Sindicato Rural de Taperoá, para o triênio 96/99.

Dê-se ciência.

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Juiz Presidente Interino